Ag./MS.

2a.

32

Proc. nº 6663/1931.

Vistos e relatados os autos do processo em que Anna Soares reclama contra a Rêde Mineira de Viação:

"Anna Soares, em petição de fls. 2, reclama contra a referida Rêde, em favor de seu marido, Hygino Nogueira, o qual, segundo allega, soffreu um accidente quando a serviço daquella Estrada, resultando-lhe a perda de um orgão visual".

Considerando que, conforme se verifica dos autos, não contava o alludido ferroviario, na data de sua demissão - (1/4/1928) - tempo de serviço superior á dez annos, hypothese em que estaria amparado pela Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, então vigente, mas apenas cerca de dez mezes de trabalho naquella estrada;

Considerando, ainda que aquelle ex-ferroviario não chegou a contribuir para os cofres da Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida Rêde (fls. 18), nenhum direito lhe assistindo, pois, quanto aos beneficios assegurados pela legislação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação mandando archivar o processo.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1932.

Mario de A. Ramos — Presidente

C.T. da Rocha Faria — Relator

Fui presente - J.Leonel de Resende Alvim — Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 5 de Setembro de 1932.